	Data 13/03/2026	Código do Documento MAN-SGI-3	Revisão 8
	CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA		

1. INTRODUÇÃO

Ciente de sua responsabilidade como prestador de serviços, a Transporte Rodoviário 1500 divulga seu manual de Código de Ética e Conduta empresarial. Este manual tem como objetivo alinhar as políticas da empresa, relacionadas a questões éticas, socioambientais, saúde, segurança e da qualidade. O mesmo visa ser de conhecimento de todos os sócios, funcionários, fornecedores, clientes, bem como das demais partes interessadas, sendo seu acesso livre a todos.

Este manual de Código de Ética e Conduta da Transporte Rodoviário 1500 é o instrumento de explicitação dos valores e princípios éticos da empresa. Serve para orientar ações e nortear postura da empresa nas interações com os diferentes públicos. Contribui para reduzir as ambiguidades e interpretações pessoais em torno dos princípios e valores que devem ser respeitados por todos.

Esperamos que este manual de conduta e ética sirva para reforçar ainda mais a cultura organizacional de respeito pelas pessoas, assegure comportamentos éticos condizentes com o ambiente empresarial da Transporte Rodoviário 1500 e estimule nossos funcionários a praticarem esses mesmos princípios em sua vida particular, colaborando assim para a construção de uma sociedade mais ética e mais responsável.

2. A EMPRESA

A Transporte Rodoviário 1500 Ltda foi fundada em maio de 2008, na cidade de Maringá-PR, a partir da união de cinco transportadoras, com o objetivo de agenciar suas frotas, que juntas somam mais de 1600 veículos. Mas, com a alta demanda de fretes, surgiu a necessidade de contratação de caminhões terceirizados.


A empresa está atuando há mais de 17 anos no mercado brasileiro, exercendo atividade na área de Gerenciamento de transporte rodoviário de produtos perigosos e não perigosos. Carga a granel, sólidas, líquidas e fracionada, no seguimento do Agronegócio e de Bens e Consumo.

Atualmente a 1500 Transportes apresenta bases de apoio distribuídas em 19 estados da federação, com infraestrutura e localização planejadas para garantir atendimento com eficiência, qualidade e segurança nas operações logísticas. Além de contar com mais de 470 funcionários, devidamente capacitados para atender com agilidade as operações.

A 1500 Transportes atua com qualidade, responsabilidade ambiental e social no setor de transporte, sendo reconhecida com as certificações ISO 9001:2015, ISO 14001:2015, GMP+ FSA e SASSMAQ.

Devido a uma gestão orientada pela política de extrema qualidade e com foco no cliente, estamos entre as 3 maiores transportadoras de granéis do Brasil, de acordo com a Revista Maiores & Melhores do Transporte e Logística, no ano de 2017. Atualmente, somos a maior transportadora de capital fechado do Brasil.

3. MISSÃO, VISÃO E VALORES

	Data 13/03/2026	Código do Documento MAN-SGI-3	Revisão 8
	CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA		

Missão: Temos como missão oferecer as melhores soluções logísticas, com qualidade, pontualidade, ética e respeito ao meio ambiente, buscando constantemente superar as expectativas dos nossos clientes e colaboradores.

Visão: Ser reconhecida entre as melhores transportadoras como referência em qualidade no transporte rodoviário, assegurando a manutenção de certificações, a conformidade dos processos, a melhoria contínua do desempenho organizacional e o atendimento aos requisitos aplicáveis, com foco na segurança, sustentabilidade e satisfação dos clientes e demais partes interessadas.

Valores:

- Responsabilidade
- Comprometimento
- Excelência Operacional
- Flexibilidade
- Formação de Pessoas
- Sustentabilidade

4. DIRETRIZES DE NEGÓCIOS

A ética empresarial orienta não apenas o teor das decisões (o que devo fazer) como também o processo para a tomada de decisão (como devo fazer). Nossas preocupações diárias com a eficiência, competitividade e lucratividade não podem nunca prescindir de um comportamento ético.

A aplicação consciente dessas diretrizes, abaixo mencionadas, propiciará o alcance da excelência da qualidade em todos os sentidos, ao mesmo tempo em que constituirá, nas mãos de todos os colaboradores, um instrumento para o seu próprio desenvolvimento.


4.1 INTEGRIDADE

4.1.1 TRABALHO INFANTIL, ESCRAVO E EXPLORAÇÃO SEXUAL

Não será tolerada nenhuma forma de trabalho infantil, conforme o estatuto da criança e da adolescente lei nº 8069/90 e quaisquer outras situações de trabalho degradante, trabalho forçado ou escravo, com redação determinada pela Lei nº 10.803/03. A idade mínima de emprego é aquela prevista pela legislação local. Filiações a associações, sindicatos e instituições, bem como negociações coletivas e acordos, serão respeitados e seguidos pela Transporte Rodoviário 1500. Se menores de idade entre 16 e 18 anos forem contratados na condição de aprendiz seguindo as leis vigentes no país, a empresa assegura que o trabalho não impedirá os seus estudos. A Transporte Rodoviário 1500 repudia qualquer forma de exploração sexual.

4.1.2 CORRUPÇÃO

É proibida toda prática de corrupção, Lei 12.846/2013, em todas as suas formas ativas e passivas, quer através de atos ou omissões, quer por via da criação e/ou manutenção de

	Data 13/03/2026	Código do Documento MAN-SGI-3	Revisão 8
	CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA		

situações de irregularidade, de favorecimento ou fraudulentas.

Os funcionários são expressamente proibidos de receberem qualquer tipo de suborno ou recompensa a fim de beneficiar qualquer uma das partes.

A Transporte Rodoviário 1500 opera com transparência comercial, mantendo registros comerciais e financeiros exatos para garantirem que as transações e pagamentos são reais.

É proibido a todos os integrantes da empresa qualquer contribuição em valor, bens ou serviços para campanhas ou causas políticas em nome da Transporte Rodoviário 1500.

4.1.3 PRECONCEITO E DISCRIMINAÇÃO

Nos processos de recrutamento, seleção e promoção, a Transporte Rodoviário 1500 assegura que os candidatos são avaliados unicamente por suas competências e condições de atender e se adequar às expectativas do cargo, não sendo aceitas decisões baseadas em preconceitos, favoritismos ou mesmo em privilégios de quaisquer naturezas.

4.1.4 ASSÉDIO SEXUAL

Na nossa empresa, repudiamos veementemente qualquer forma de assédio sexual, o qual consistente em um comportamento inaceitável que viola os direitos e a dignidade das pessoas. Consideramos o assédio sexual como uma grave violação dos princípios éticos e do respeito mútuo que devem prevalecer em nosso ambiente de trabalho. Esse tipo de assédio refere-se a comportamentos indesejados de natureza sexual, como gestos, palavras, comentários, insinuações, avanços físicos ou outras formas de intimidação que causem desconforto ou constrangimento. Estamos comprometidos em criar um ambiente seguro e respeitoso para todos os nossos colaboradores. Encorajamos a denúncia de casos de assédio sexual em nosso canal de denúncias, assegurando que serão tratados com a devida confidencialidade e seriedade.


4.2 CONFIDENCIALIDADE

As informações confidenciais necessárias ao seu trabalho devem ser usadas apenas com essa finalidade. Essas informações devem ser compartilhadas apenas com outros colaboradores que precisem delas para seu trabalho e que tenham autorização de acesso às mesmas.

A organização identifica, verifica, protege e salvaguarda a propriedade do cliente fornecida. Resguardando a confiabilidade dos documentos, sigilo das informações e zelo pela propriedade intelectual, atendendo e respeitando a Lei nº 13.709/2018, referente a proteção de dados.

4.3 CONFLITO DE INTERESSES

O funcionário deverá tomar decisões e agir de maneira idônea, sem deixar-se influenciar por questões particulares, de familiares ou de amigos que possam, consciente ou

	Data 13/03/2026	Código do Documento MAN-SGI-3	Revisão 8
	CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA		

inconscientemente, afetar seu julgamento em relação à atividade na qual ele esteja pessoalmente envolvido, levá-lo a promover favorecimentos ou a agir contra os interesses da Transporte 1500.

Situações de possíveis conflitos deverão ser discutidas com o superior imediato, o qual deverá assegurar que sejam solucionadas adequadamente.

4.4 CUMPRIMENTO DAS LEIS, NORMAS E REGULAMENTOS

A Transporte 1500 se relaciona de forma ética e responsável com os órgãos públicos e suas instituições, cumprindo as legislações pertinentes e demais normas aplicáveis as suas atividades.

4.5 QUALIDADE, SAÚDE, SEGURANÇA E MEIO AMBIENTE

Todas as atividades da Transporte 1500 são permeadas por ações sustentáveis e pautadas na responsabilidade socioambiental. Estão em conformidade com a legislação de qualidade, saúde, segurança e meio ambiente aplicáveis a Transporte Rodoviário 1500.

Os riscos envolvidos na prestação dos seus serviços são identificados, analisados e gerenciados. O objetivo é a busca da melhoria contínua em todos os seus processos e atividades.

A postura preventiva deve ser adotada por todos os integrantes da empresa, em seu ambiente de trabalho, por meio de identificação de possíveis situações de risco e comunicação imediata ao supervisor de sua área, para que ações apropriadas sejam tomadas.

4.6 ORGANIZAÇÃO E AMBIENTE DE TRABALHO

A Transporte Rodoviário 1500 assegura, provê e mantém, por meio do Programa 5S*, ambiente favorável para a execução de seus processos e para alcançar a conformidade de seus serviços. Levam-se em consideração os fatores humanos e físicos, como: social (calmo, não conflitante), psicológico (preventivo quanto à exaustão) e físico (temperatura, higiene).


A empresa está comprometida em promover um ambiente livre de qualquer tipo de assédio, verbal ou físico, ou discriminação, seja com base no sexo, raça, orientação sexual, religião, idade, nacionalidade, origem, associação sindical ou qualquer tipo de deficiência.

*NOTA1: O programa é assim denominado devido às palavras japonesas *Seiri* (Utilização), *Seiton* (arrumação), *Seiso* (limpeza), *Shitsuke* (Disciplina) e *Seiketsu* (higiene), que tratam de cinco conceitos básicos e simples, porém fundamentais.

5. DIRETRIZES DE RELACIONAMENTO

5.1 FUNCIONÁRIOS

É dever de todos os funcionários ler, compreender, cumprir e fazer cumprir este manual. Exercer as atividades profissionais com competência, transparência e respeito, oferecendo sugestões que melhorem a qualidade dos processos e serviços da empresa e preservem o seu patrimônio, imagem e interesses, responsabilizando-se pelo seu trabalho e exatidão das informações prestadas.

	Data 13/03/2026	Código do Documento MAN-SGI-3	Revisão 8
	CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA		

É expressamente proibido o uso de drogas ilícitas e de ingestão de álcool durante o expediente. Nesse sentido, é obrigação de todos os integrantes da empresa se apresentarem ao trabalho livre de efeitos de drogas ilegais ou bebidas alcoólicas. É proibido a posse, o uso, a venda, a distribuição ou qualquer tipo de troca de substâncias ilícitas no ambiente de trabalho, sob pena de demissão por justa causa dos envolvidos.

É proibida a comercialização de qualquer produto nas dependências da empresa, visando manter um ambiente de trabalho sem conflitos de interesse e comprometer a imagem da empresa.

Cabe a todos os funcionários utilizar os recursos de informática de maneira racional, apenas com a finalidade legal e do trabalho, garantindo à reputação da Transporte Rodoviário 1500.

Todos os funcionários devem estar devidamente uniformizados e com o crachá de identificação visível.

5.2 LIDERANÇA

Cabe aos líderes zelar e garantir que as normas e políticas da Transporte Rodoviário 1500 sejam cumpridas, bem como as diretrizes estabelecidas neste Manual de Conduta. Os líderes também devem atuar para que a comunicação seja direta entre colaborador e líder, de modo que tenham suas ideias ouvidas e levadas em consideração, criando um ambiente de transparência.

Os líderes devem ser imparciais em suas ações e decisões, sempre baseados em critérios técnicos e justos. Jamais devem constranger ou coagir seus subordinados, qualquer que seja a situação.

5.3 CLIENTES

A Transporte Rodoviário 1500 busca a satisfação dos seus clientes, atendendo suas necessidades e superando suas expectativas por meio do oferecimento de serviços de qualidade, confiáveis, assegurando que os requisitos sejam determinados e atendidos, além disso mantém diálogo transparente e permanente.


5.4 FORNECEDORES

A contratação de fornecedores é baseada em critérios técnicos, profissionais e éticos. Esses critérios são conduzidos por meio de processos pré-definidos que impossibilitem as decisões baseadas em interesses pessoais. Estas escolhas asseguram a empresa as melhores opções, considerando qualidade, capacidade de fornecimento, prazos, preços e pontualidade.

A Transporte Rodoviário 1500 valoriza os fornecedores comprometidos com as questões sociais e ambientais, e que possuam condutas compatíveis com os valores e princípios da empresa.

5.5 SOCIEDADE

A Transporte Rodoviário 1500 mantém canais permanentes de comunicação e diálogo com as comunidades onde atua, com o objetivo de prevenir, monitorar e controlar os impactos das atividades exercidas pela empresa.

	Data 13/03/2026	Código do Documento MAN-SGI-3	Revisão 8
	CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA		

5.6 ACIONISTAS

A Transporte Rodoviário 1500 zela pela imagem e patrimônio dos sócios e mantém sigilo sobre fatos confidenciais aos quais tenha acesso, de modo a preservar, dentro da legalidade, os interesses da empresa e dos sócios.

5.7 CONCORRENTES

A Transporte Rodoviário 1500 atua em conformidade com a Lei de Defesa da Concorrência (Lei 12.529/11), com os preceitos da livre concorrência e respeita a reputação e as opiniões dos nossos concorrentes.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS

O presente Manual de Conduta entra em vigor por tempo indeterminado. As diretrizes de conduta contidas neste Manual serão levadas ao conhecimento de todos os integrantes da Transporte 1500 por meio de treinamentos e demais materiais informativos, estando também disponíveis no sistema Sigsistem (<https://www.sigsistem.com.br/1500/inicial.php>) para todos os funcionários.

Cabe aos gestores, em todos os níveis, garantir que sua equipe e contratados conheçam e apliquem os preceitos aqui estabelecidos, que deve ser um exemplo de conduta a ser seguido por todos.

Para demais dúvidas, entrar em contato através dos canais de comunicação e denúncia.

7. CANAL DE COMUNICAÇÃO E DENÚNCIAS

Caso precise tirar uma dúvida, ou informar um caso de suspeita ou de má conduta ética, o lugar correto é o Canal de Denúncias da 1500 Transportes.

O canal é um instrumento específico para esse fim, operado por uma empresa independente e estruturado para garantir o sigilo absoluto das informações, protegendo o anonimato do denunciante, para que uma apuração justa e correta possa ocorrer.

O canal está disponível no site da empresa, www.1500transportes.com.br, na aba **Canal de denúncias**.


7.1 Outros canais de comunicação

- Telefone: 44 3304-1144
- E-mail: sgq@1500transportes.com.br / contato@1500transportes.com.br
- Correspondência: A/C Gestão da Qualidade. Anel Viário Prefeito Sincler Sambatti, nº 9170, Jardim Bertioga. CEP: 87.055-405 - Maringá – PR

8. REFERENCIAS

Lei Anticorrupção (Lei 12.846/13) e Decreto 8.420/15;

Lei de Defesa da Concorrência (Lei 12.529/11);

	Data 13/03/2026	Código do Documento MAN-SGI-3	Revisão 8
	CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA		

Código Penal (Lei 2.848/40);

Consolidação das Leis de Trabalho (Decreto-Lei 5452/43);

Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei 8.069/90);

Lei de Licitações (Lei 8.666/93, Lei 10.520/2002, Lei 12.462/2011 entre outras);

Código do Consumidor (Lei 8.078/90) e i)

Lei de Proteção aos dados (13.709/2018).

DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO

Eu, _____ declaro estar ciente de que os profissionais da Transporte Rodoviário 1500 Ltda devem guiar seu comportamento pelos valores e normas contidos no documento **MAN-SGI-003 - Código de Conduta** que estou recebendo neste ato e assumo o compromisso de cumpri-los.

_____/_____/_____

Assinatura

Documento oficial da empresa. Proibida a reprodução. Todos os direitos reservados.